



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 129/2017

“Dispõe sobre exoneração de Servidor por aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere e os artigos, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ MACHADO RODRIGUES** protocolou requerimento solicitando Exoneração do Cargo de Assistente Técnico a partir de 01 de Agosto de 2017 por motivo de aposentadoria,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria emitida pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ MACHADO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, por motivo de aposentadoria a partir de 01 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 17 de Julho de 2017.

19.259.951/0001-08

Município de Capela Nova

Rua Lopes de Assis, 9
Centro - CEP 36290-000
Capela Nova - MG

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA

Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL